

ATA N.º 001/2021

Aos nove dias do mês de abril de 2021, às quatorze horas, na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação da Autarquia, representados pela Senhora Aline Machado Kuns (Presidente), Cleonice Marta Piccini Garcia e Luiz Fernando Nadal da Silva, para receber as propostas e os documentos de habilitação do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS 01/2021, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, de Contratação de empresa especializada para a realização do censo previdenciário, constituído dos dados cadastrais e funcionais dos servidores municipais ativos segurados do IPPASSO e respectivos dependentes, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. Se fez presente a seguinte empresa: Sisprev – Tecnologia de Informação. A empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda enviou os envelopes pelos correios e não está presente na sessão de abertura dos documentos de habilitação. Inicialmente, a referida comissão recebeu os invólucros de nº 01 e nº 02 dos participantes e solicitou a verificação por parte do licitante presente de que todos os invólucros estavam lacrados. Orientou ao mesmo que rubricasse os envelopes lacrados, procedimento também realizado pela Comissão. Procedeu, então, à abertura dos invólucros de nº 01 (documentos de habilitação), conferindo e rubricando todos os documentos e solicitando ao licitante presente que realizasse o mesmo procedimento. Em seguida, a Comissão realizou a análise da documentação de habilitação dos licitantes. A empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda foi considerada inabilitada, tendo em vista que o CRC apresentado está com data vencida nos itens Fazenda Estadual, FGTS e Certidão de Falência ou Concordata. A empresa Sisprev – Tecnologia de Informação foi considerada habilitada, por ter apresentado toda a documentação prevista no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, porém não cumpriu os requisitos para concorrer como empresa ME. Os trabalhos da comissão foram suspensos, a fim de atender o que prevê a Lei 8.666/93, referente ao prazo recursal. Os invólucros de nº 02 dos licitantes – proposta de preços, ficarão em posse da comissão de licitações, sendo mantidos guardados e lacrados no instituto, até o decurso do prazo estabelecido. Após o decurso do referido prazo, a comissão de licitação informará no e-mail de contato informado pelos licitantes a data da sessão de abertura dos invólucros de nº 02 – proposta de preços. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que é assinada pelos membros da comissão de licitações e pelo licitante presente ao certame.

Cleonice Marta Piccini Garcia, *Luiz Fernando Nadal da Silva*, *Aline Machado Kuns*